

REGRAS PARA A ENTREVISTA COM O CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR(A) DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO IFSC

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 950, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público as regras para a entrevista dos candidatos.

Entrevista - evento único:

Data: 27/08/2020

Horário: 19h

Transmissão: Plataforma WEBEX

1. Das denominações

São denominados, neste regulamento:

Mediadores: membros da comissão eleitoral

Candidatos: componentes da chapa inscrita

2. Da duração e transmissão

A entrevista distribui-se em 04 (quatro) blocos, totalizando 50 (cinquenta) minutos de duração, a saber:

Bloco 1: Apresentação das regras pelos mediadores (5 minutos);

Bloco 2: Apresentação dos candidatos e suas propostas (10 minutos);

Bloco 3: Entrevista dos mediadores aos candidatos, por meio de questões encaminhadas previamente pelo colégio eleitoral aos candidatos (15 minutos) e de questões formuladas no chat (15 minutos) e;

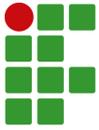
Bloco 4: Considerações finais (5 min) dos mediadores e candidatos.

A entrevista será transmitida aos eleitores pela plataforma WEBEX, no endereço:

<https://ifsc.webex.com/ifsc/k2/j.php?MTID=t39886f5ec25b2cc418a266fcc72f2ffe>

e deverá ser gravada pelo suporte em TI.

A comissão eleitoral e os candidatos da chapa inscrita deverão acessar a plataforma para a operacionalização da entrevista, sendo de responsabilidade dos candidatos acessarem a plataforma com antecedência mínima de 30 minutos do horário e data estabelecidos, bem



como garantir os próprios recursos necessários para a adequada explanação.

1. Das Regras Gerais:

Será proibida qualquer pergunta sobre a vida pessoal dos candidatos, devendo sua integridade moral ser garantida.

A entrevista deverá ser pautada pelos princípios éticos e de decoro acadêmico.

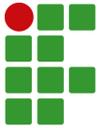
1.1. Quanto ao envio prévio de questões pelo colégio eleitoral e a seleção de questões pelos mediadores

O colégio eleitoral poderá enviar questões referentes aos temas relacionados ao plano de gestão apresentado e a outros temas de gestão do CERFEAD por meio de formulário específico, acessível no endereço: <https://forms.gle/6M7R7kbRzjeWBzup6> . O formulário será fechado para o recebimento de questões às 18h do dia da entrevista.

No início do Bloco 3, será feita a seleção das questões pelos mediadores por mecanismo de sorteio online, efetuado da seguinte forma:

- a) os mediadores vão abrir o formulário de questões para demonstrar o número total de perguntas inseridas previamente no formulário;
- b) na sequência, abrirão o site <https://sorteador.com.br/> e farão o sorteio de um número de 1 a “x”, sendo “x” o número da última pergunta do formulário;
- c) sorteado o número, será buscado o seu correspondente no formulário de questões enviadas previamente e, assim, tem-se escolhida a questão a ser formulada para os candidatos.
- d) o processo de sorteio acontecerá sucessivamente até o esgotamento do tempo (15 minutos).
- e) caso não sejam encaminhadas perguntas o suficiente para o esgotamento total do tempo, passa-se ao mecanismo posterior, qual seja, de perguntas enviadas pelo chat.

1.2 Quanto ao envio concomitante (chat) de questões pelo colégio eleitoral e a seleção de questões pelos mediadores



Finalizado o mecanismo anterior, passa-se à seleção de questões enviadas pelo colégio eleitoral pelo chat.

As questões deverão ser selecionadas pelos mediadores estritamente pela ordem de chegada, sendo selecionadas tantas questões quanto necessárias ao esgotamento do tempo (15 minutos).

Será considerado como o início do prazo da ordem de chegada das questões enviadas pelo chat o horário das 19h30, ou, em caso de não esgotamento do tempo de perguntas sorteadas, o momento indicado pelos mediadores.

2. Do detalhamento da organização

Bloco 1 - Apresentação das regras (5 minutos)

Neste Bloco, será realizada a apresentação das regras pelos moderadores conforme este regulamento.

Bloco 2 - Apresentação dos candidatos/propostas (10 minutos)

Os candidatos terão até 10 (dez) minutos para apresentar suas propostas, sendo de sua responsabilidade a forma (recursos tecnológicos e digitais) que utilizarão para fazê-lo.

Bloco 3 - Questões encaminhadas previamente pela comunidade aos candidatos (15 minutos) e questões formuladas no chat (15 minutos)

Nesta parte da entrevista o mediador realizará perguntas aos candidatos conforme as regras previstas nos itens 1.1. e 1.2.

Bloco 4 - Considerações finais (5 minutos)

O candidato e os mediadores poderão apresentar suas considerações finais para o encerramento do evento.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

Comissão Eleitoral do CERFEaD - Portaria Reitoria IFSC nº 950/2020:

Presidente:

Giselle Floriano Coelho (docente titular)

Secretário:

Elaine Fátima Borin (técnico-administrativo titular)

Membros titulares:

Giselle Floriano Coelho (docente)

Érico de Ávila Madruga (docente)

Elaine Fátima Borin (técnico-administrativo)

Vilma Simal Costa Ratti (técnico-administrativo)

André Luis de Brito (discente)

Greice Kelly Marinho de Andrade (discente)

Membros suplentes:

Crislaine Gruber (docente)

Márcia Dilma Felício (docente)

Bianca Eneas Nunes (técnico-administrativo)

Rafael Calixto Aguenta (técnico-administrativo)

Fulvio Marcelo Popiolski (discente)

Katllyn Farah Theichmann (discente)